

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

**Unidade Gestora:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS  
 AVENIDA LAURO DE FREITAS  
 Centro  
 C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

Decreto No. 1 de 01 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.391,99 (dois mil e trezentos e noventa e um reais, noventa e nove centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 1.531/2018 de 28 de dezembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### 01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

##### 1.001 - GESTAO DAS ACOES DE CONVENIOS- SEPLAN

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 24

2.391,99

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**2.391,99**

**Total da Unidade R\$**

**2.391,99**

**Valor Total R\$**

**2.391,99**

### Dotações Anuladas

#### 01.01.01 - CONS. INTERMUNICIPAL MEDIO RIO DAS CONTAS

##### 1.002 - GESTAO DAS AÇÕES DE OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 24

2.391,99

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**2.391,99**

**Total da Unidade R\$**

**2.391,99**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Jequié

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

**Unidade Gestora:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS

Centro

C.N.P.J. : 18.661.189/0001-29

-----  
**Valor Total R\$ 2.391,99**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.391,99

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
PREFEITO(A) MUNICIPAL